

XXXVI do art. 5º, da CRFB/88 e por ser a situação em apreço especial, já que todos os requisitos, além de cumpridos, foram reconhecidos pelos órgãos competentes, restando pendente, apenas, de homologação pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro. A relatora foi acompanhada pelo revisor e pelos vogais: Dr. Carlos Eduardo Corrêa de Miranda, Dra. Bianca Cristina Almeida, Dr. Gilson Cardoso dos Santos Junior, Dra. Michelle Rodrigues Pinto de Oliveira, Dr. Roberto de Mello Oliveira Alves Filho, Dra. Valéria Amorim Machado Rezende, Dra. Clarisse Rocha Pinheiro e Dr. Ivan de Oliveira Baptista. No entanto, solicitou vista para melhor análise a Dra. Roberta Monnerat Alves, restando o julgamento do recurso suspenso. Na hipótese, todavia, não houve a colheita do voto do Dr. Rodrigo Lima e Silva de Freitas. Assim, o julgamento do recurso foi suspenso, em face do pedido de vista da Conselheira vogal Dra. Roberta Monnerat Alves e será reincluído em pauta de julgamento após o pedido de data. **NADA MAIS** havendo a tratar, às 12h20min (doze horas e vinte minutos) o Senhor Presidente informou sobre o atual estágio do projeto de instituição do sítio eletrônico do Colegiado pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, **CLAUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA**, Secretária-Geral do CRA-SE/RJ, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, nos termos do § 1º do art. 68 do Regulamento Interno do Colegiado. SEI Nº SEI-150001/021257/2023.

CLAUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA
Secretária-Geral

RODRIGO VIANA DA CUNHA
Presidente

Id: 2503284

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 430 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/013838/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 020/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional nº 5107362-5.
FISCAIS TITULARES: JOSÉ WILTON PINTO RAMALHO, ID Funcional nº 5130514-3; DAVY CAMILO COELHO, ID Funcional nº 5085390-2 e JOÃO CLÁUDIO ESTEVES ARANHA FRÖES, ID Funcional nº 1917853-0, sob a presidência do primeiro.
FISCAL SUPLENTE: WILSON SANTIAGO DA SILVA, ID Funcional nº 4418460-3.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023
DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2503150

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18.08.2023

DESIGNA ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA, Agente Administrativo E, como Presidente, **ALINE DA SILVA VIANA**, Assistente IV e **BARBARA CASTRO MAGALHAES**, Agente Administrativa E, como Membros Titulares, e **BORIS CUDISCHEVITCH**, Agente Administrativo E, como Membro Suplente, Gerente do Contrato **MAIONE MOTTA DE OLIVEIRA FERREIRINHA**, Advogada E, bem como **LUCIANO SILVA DE SOUSA**, Agente Administrativo E, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO NO FORMATO PALESTRA - PAPO ABERTO SOBRE PATERNIDADE E REFLEXÃO ACERCA DO IMPACTO DO CUIDADO NA VIDA DOS FILHOS", de que trata o Processo nº SEI-150001/017893/2023. Contrato CEDAE nº 099/2023 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.399-00.

Id: 2503164

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/08/2023

DESIGNA WILSON ELIAS MIGUEL, Agente de Saneamento I, como Membro Titular e **TITO RODRIGUES PÔNTES PINHEIRO**, Engenheiro C, como Membro Suplente, Gerente da Contratação **ROBSON PORTO CARDOSO**, Engenheiro D, bem como **OSEIAS DE SOUZA GOMES**, Contador C, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o "SERVIÇO DE REPARO EM MANÇAIS BIPARTIDOS DE MOTORES PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU, de que trata o Processo SEI-150001/009099/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.435-00/2023.

Id: 2503165

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/08/2023

DESIGNA ANDRE LUIZ TORRES RIBAS, Agente de Saneamento H, como Membro Titular e **LEANDRO TEIXEIRA PINTO**, Engenheiro C, como Membro Suplente, Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE CANTONEIRAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO PARA A GERÊNCIA GGL", de que trata o Processo SEI-150001/010726/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.436-00/2023.

Id: 2503166

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-150068/004896/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, registro nº 1006015848, levando-se em consideração o prazo de 06 (seis) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 11/02/2011; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2503292

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR
DE 21.08.2023

PROCESSO Nº SEI-150159/004551/2023 - AMAURI DE FRANÇA BARBOZA, Id. Func. nº 5034942-2. **AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral do ex-servidor, no valor de R\$ 2.876,97 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Id: 2503259

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-150001/017704/2023 - DEFIRO, para fins de conversão de férias em pecúnia, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244/2022 e Resolução SECC nº 91/2023, que Fernando Sergio Trindade Crespo, identidade funcional 5770432, que foi detentor do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAL-1, exonerado desta SEGOV conforme a publicação no Diário Oficial de 03/07/2023, e **RECONHEÇO** a dívida, de acordo com a Certidão 8/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, possui o saldo 30(trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2023, não constando o pagamento em favor do requerente, relativo ao seu pedido, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH-RJ, tendo sido apurado pela Divisão de Pagamento desta Secretaria, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

Id: 2502901

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-150001/014011/2023 - DEFIRO, para fins de conversão de férias em pecúnia, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244/2022 e Resolução SECC nº 91/2023, que Pedro de Souza Ferreira, identidade funcional 5109172-0, que foi detentor do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, exonerado desta SEGOV conforme a publicação no Diário Oficial de 14/07/2023, e **RECONHEÇO** a dívida, de acordo com a Certidão 8/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, possui o saldo 30(trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2023, não constando o pagamento em favor do requerente, relativo ao seu pedido, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH-RJ, tendo sido apurado pela Divisão de Pagamento desta Secretaria, o valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

Id: 2503008

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 558 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR A CONSECUÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 25 A 29 DE SETEMBRO DE 2023, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº SEI-040083/000820/2023,

CONSIDERANDO:

- o evento organizado por esta SEFAZ/RJ, a ser realizado entre os dias 25 a 29 de setembro de 2023, no Estado do Rio de Janeiro, que

reunirá três dos principais encontros fazendários anuais, quais sejam, a 42ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda;

- COMSEFAZ, a 190ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a 77ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, bem como a Reunião dos Representantes do COTEPE-ICMS;

- considerando a necessidade de providenciar a melhor organização para a consecução dos eventos em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de providenciar os preparativos e a melhor organização para a consecução dos eventos a serem realizados nos dias 25 a 29 de setembro de 2023, no Estado do Rio de Janeiro, quais sejam, a 42ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ, a 190ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a 77ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, bem como a Reunião dos Representantes do COTEPE-ICMS.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros indicados:

I - Bruno Schettini Gonçalves, Id. Funcional nº 5098009-2, Subsecretário do Tesouro Estadual da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro;

II - Lucas Dourado de Souza, Id. Funcional nº 5129752-3, Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro; e

III - Sérgio Henrique Jonas Fogaça, Id. Funcional nº 5137198-7, Subsecretário de Administração da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será presidido e coordenado pelo servidor Bruno Schettini Gonçalves, Id. Funcional nº 5098009-2, Subsecretário do Tesouro Estadual da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, e terá prazo de duração até o dia 24 de setembro de 2023.

Parágrafo Único. Os servidores relacionados neste artigo desempenharão suas atividades no Grupo de Trabalho sem prejuízo de suas tarefas e das lotações nos órgãos de origem.

Art. 4º - Os membros do Grupo de Trabalho não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

GUSTAVO TILLMANN
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

Id: 2503067

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA DIRETORA E DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA CONJUNTA EFAZ/SRH Nº 26/2023
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICA ALTERAÇÕES NO CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS SEFAZ - CADINT - CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA ATIVIDADE DE INSTRUTORIA INTERNA.

A DIRETORA DA ESCOLA FAZENDÁRIA e a **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 15, da Resolução SEFAZ Nº 624 de 08 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-040089/000091/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - O CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS SEFAZ - CADINT é composto pelos servidores selecionados, respeitada a numeração indicada, por ordem de registro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Ficam incluídos no CADINT os servidores PATRÍCIA DO CARMO LEAL VOLLGER DA SILVA, ID. 5084135-1, sob o número 159; PAULO REGIS BERTOLDO, ID. 4427417-3, sob o número 160.

Art. 3º - Ficam excluídos do CADINT os servidores VIRGILIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, ID. 5006883-0, sob o número 49; NEUSA LOURENÇO SILVA, ID. 4204055-8, sob o número 65; HAMILTON CORRÊA ZAMBITO HORACIO, ID. 5010185-4, sob o número 69; CAROLINE DE MORAIS ROCHA, ID. 5015549-0, sob o número 104; MARIA CRISTINA GOMES DOS REIS, ID. 5139607-6, sob o número 153.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Conjunta EFAZ/SRH nº 25 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

LUCIANA VICKY MAZLOUM
Diretora da Escola Fazendária

KATIA REBELO
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

PORTARIA CONJUNTA EFAZ/SRH Nº 26/2023
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NÚM.	NOME	ID FUNCIONAL
21	JOANA ALVES DOS SANTOS	5019028-8
24	LEONARDO FERREIRA COELHO DE SOUZA	5018929-8
30	REUBEN DA CUNHA ROCHA	5006180-1
32	RONALDO CAMARA CAVALCANTE	5019110-1
48	JACQUES POSTIGO SILVA	4427613-3
50	NELSON ANTUNES DE FARIAS JUNIOR	5019038-5
73	CELSON DE BRITO BORBA	2071568-4
77	EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE	5007485-7
78	HUGO FREIRE LOPES MOREIRA	5006083-0
79	BRUNO CAMPOS PEREIRA	5015469-9
81	LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	4427469-6
84	KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA	5014968-7
85	ROBERSON FERNANDES LORIATO	5006150-0
88	MARIA GISELE BASTOS SOARES DE FARIAS	4318119-8
102	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	4262727-3
103	MARCELO HABIB CARVALHO	4323204-3
110	CARLOS RAFAEL DE SOUZA FONSECA	4177513-9
112	DIANA CABRAL SIQUEIRA	5006934-9
115	DOUGLAS ALEXANDRE PABST	4318067-1

116	PATRICIA SANTOS CARVALHO	4400029-4
120	ELAYNE CONCEIÇÃO ALPARONE GIRÃO	5015484-2
123	JORGE LUIS DANTAS BATISTA	4378008-3
124	MÁRIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
133	GUILHERME DE AZEVEDO SANT'ANNA	4378057-1
135	RENATA BEZERRA DA SILVA	4417040-8
136	LEANDRO BRUM ROSA	2645303-7
137	LEONARDO FRANCISCO SILVA	5103846-3
141	RAFAELA MIOTTO DE ALMEIDA	5114201-5
144	MARCELO JANDUSSI WALTHER DE ALMEIDA	4412058-3
145	CLAUDIA DA SILVA TAVARES	564776-2
146	ANA MARIA TORRES D ALMEIDA	5020113-1
147	KARINA FERRAREZ PESSANHA DA SOUZA	5107257-2
148	NATHALIA BELMIRO DA SILVA	5131448-7

149	LAUREANA TELLES DOS SANTOS	5033977-0
150	PEDRO HENRIQUE PORCIUNCULA BAR-RADAS	5117442-1
151	LUÍS ARMANDO FRAGA	4365371-5
152	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	5103858-7
154	HUGO BERTHA BASTOS	5129578-4
155	EDUARDO FELIPE ABREU DA ROCHA	5121930-1
156	GISELA ALVES ARAUJO DE SOUZA	5096208-6
157	KATER SÂMELA FARIA VIANA	5118594-6
158	ALINE CRISTINA CRUZ DOS SANTOS	5121104-1
159	PATRICIA DO CARMO LEAL VOLLGER DA SILVA	5084135-1
160	PAULO REGIS BERTOLDO	4427417-3

Id: 2503156

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 22.08.2023**

REMOVE IGOR DE MENEZES PERDIGÃO, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 5014219-4, do Posto de Controle Fiscal de Nhangapi, da Auditoria Fiscal Especializada de Transito de Mercadorias e Barreiras Fiscais e de Eventos e Leilões, da Coordenadoria

das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização de Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian, da Auditoria Fiscal Especializada de Transito de Mercadorias e Barreiras Fiscais e de Eventos e Leilões, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização de Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040224/006010/2022.

REMOVE ADAILTON MORENO CUNHA DA COSTA, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 5018905-0, do Posto de Con-

trole Fiscal de Levy Gasparian, da Auditoria Fiscal Especializada de Transito de Mercadorias e Barreiras Fiscais e de Eventos e Leilões, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização de Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Posto de Controle Fiscal de Nhangapi, da Auditoria Fiscal Especializada de Transito de Mercadorias e Barreiras Fiscais e de Eventos e Leilões, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização de Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040224/006010/2022.

Id: 2503123

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 16.08.2023**

DIVULGA, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 209, da Constituição Estadual, os Demonstrativos Resumidos das Execuções Orçamentárias da RECEITA e da DESPESA, relativos ao mês de JULHO de 2023, emitidos através do SIAFE-Rio, referentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-040103/000008/2023.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

**Demonstrativo Consolidado da Execução
Orçamentária da Receita - Julho/2023**

Categoria da Receita 2018 / Origem da Receita 2018 / Espécie da Receita 2018 / Desdobramento 1 / Desdobramento 2 / Desdobramento 3 / Natureza da Receita 2018	Previstas	Arrecadadas		Diferenças a arrecadar
		No mês	Até o mês	
1 - RECEITAS CORRENTES	113.236.310.537,91	8.148.268.949,58	66.650.059.618,01	46.586.250.919,90
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.418.209.039,77	5.315.151.571,85	39.962.785.975,50	27.455.423.064,27
111 - Impostos	63.494.278.479,46	4.988.987.362,45	37.009.436.592,53	26.484.841.886,93
1112 - Impostos sobre o Patrimônio	6.475.574.932,27	335.813.240,07	4.942.694.606,29	1.532.880.325,98
111251 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA	4.858.228.409,95	192.448.194,49	4.110.397.666,89	747.830.743,06
1112510 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA	4.858.228.409,95	192.448.194,49	4.110.397.666,89	747.830.743,06
1112510101 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Principal	4.309.704.517,26	150.212.144,82	3.800.788.977,15	508.915.540,11
1112510201 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Multas e Juros	473.544.133,87	37.349.888,67	268.370.211,62	205.173.922,25
1112510301 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dívida Ativa	57.000.987,80	3.672.957,60	31.413.918,22	25.587.069,58
1112510401 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Div Ativ - Mult Jur	17.978.771,02	1.213.203,40	9.824.559,90	8.154.211,12
111252 - Imp Transm ,Causa Mortis, e Doação de Bens e Direitos - ITD	1.617.346.522,32	143.365.045,58	832.296.939,40	785.049.582,92
1112520 - Imp Transm ,Causa Mortis, e Doação de Bens e Direitos - ITD	1.617.346.522,32	143.365.045,58	832.296.939,40	785.049.582,92
1112520101 - Imp Transm ,Causa Mortis, e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	1.563.813.033,70	138.909.830,70	801.628.568,18	762.184.465,52
1112520125 - ITD - Multas de Natureza Formal do ITD - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1112520201 - Imp Transm ,Causa Mortis, e Doação de Bens e Direitos - ITD - Mul Juros	34.352.552,57	2.894.905,38	19.635.752,26	14.716.800,31
1112520301 - Imp Transm ,Causa Mortis, e Doação de Bens e Direitos - ITD - Div Ativa	15.275.361,01	1.260.212,82	8.840.756,23	6.434.604,78
1112520401 - Imp Transm ,Causa Mortis, e Doação de Bens e Direitos - ITD - D.At - MJ	3.905.575,04	300.096,68	2.191.862,73	1.713.712,31
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.914.861.268,03	602.227.604,99	3.891.541.862,50	3.023.319.405,53
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.914.861.268,03	602.227.604,99	3.891.541.862,50	3.023.319.405,53
1113031 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.472.300.022,23	554.566.255,43	3.601.217.510,67	2.871.082.511,56
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.472.300.022,23	554.566.255,43	3.601.217.510,67	2.871.082.511,56
1113034 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	442.561.245,80	47.661.349,56	290.324.351,83	152.236.893,97
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	442.561.245,80	47.661.349,56	290.324.351,83	152.236.893,97
1114 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	50.103.842.279,16	4.050.946.517,39	28.175.200.123,74	21.928.642.155,42
111450 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	50.103.842.279,16	4.050.946.517,39	28.175.200.123,74	21.928.642.155,42
1114501 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	44.389.350.317,34	3.521.263.766,71	24.981.758.531,57	19.407.591.785,77
1114501101 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Principal	41.604.389.173,15	3.298.317.304,14	23.338.490.517,74	18.265.898.655,41
1114501125 - Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Principal	1.316.605.403,12	110.707.874,09	768.291.755,87	548.313.647,25
1114501140 - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Principal	641.278.489,89	53.387.588,67	376.219.757,87	265.058.732,02
1114501155 - ICMS - Multas de Natureza Formal do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1114501201 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Multas Juros	200.465.561,40	12.370.031,82	108.332.666,94	92.132.894,46
1114501225 - Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Mul Jur	36.123.409,07	2.906.812,71	21.431.641,80	14.691.767,27